



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ata da 660ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezesseis de dezembro de 2020.

1 Às 14h23min (quatorze horas e vinte e três minutos) do dia dezesseis de dezembro de  
2 dois mil e vinte, por meio da plataforma virtual GotoMeeting (www.gotomeeting.com.br),  
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço,  
4 Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares,  
5 Secretário-Geral, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto  
6 Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das  
7 Dores e Ralph Santos Oliveira; da Conselheira Suplente Dra. Renata Macedo dos Reis  
8 Januário, que ocupou o cargo de conselheira efetiva nesta reunião; dos Colaboradores,  
9 Alessandra Menezes de Miranda Santos, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, Patrícia  
10 Maria dos Santos Silva, e da convidada Elisangela de Assis Ferreira, cujas confirmações  
11 de presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao  
12 público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o  
13 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 660ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente  
14 comunica as ausências justificadas dos Conselheiros Drs. Silvania Maria Carlos França,  
15 Wesley de Marce Rodrigues Barros e Jairo Alves de Oliveira. Passando a pauta  
16 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 659ª - Aprovada  
17 por unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue  
18 a pauta. 1 - **Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2409/20 - Referenda as Deliberações**  
19 **2399 e 2400 de 2020 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a**  
20 **profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário.  
21 **1.2 Deliberação 2410/20 - Dispõe sobre os valores de diárias e jeton para o**  
22 **exercício de 2021:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 Deliberação 2411/20**  
23 **- Altera a redação da Deliberação 2333/2020 – Atualização do Plano Anual de**  
24 **Fiscalização 2020, alterando as alíneas a, b, c, d e f do item 2.5:** Aprovada por  
25 unanimidade pelo Plenário. **1.4 Parecer jurídico sobre a viabilidade de chamamento**  
26 **público para doação de café e açúcar:** O chamamento público para doação de café e  
27 açúcar foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.5 Processos Distribuídos:**  
28 **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-490/20 FARMACIA AMIGOS DO POVO  
29 LTDA-ME; F-523/20 DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA;  
30 F-575 /20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-588/20 DROGARIA ECONOMICA AGUA  
31 SANTA LTDA EPP; F-649/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1049/20 DROGARIA  
32 JXPR LTDA-ME; F-1309/20 DROGARIA BEM MELHOR LTDA-ME; F-1350/20  
33 DROGARIA JF ARANTES LTDA; F-1351/20 FARMACIA NOVA SAUDE DE FRONTINI  
34 LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F-1239/20 DROGARIA  
35 POPULAR DO MOINHO LTDA; F-1316/20 DOSE ÚNICA HOMEOPATIA LTDA ME;  
36 F-1403/20 FARMACIA NOVA DA CIDADE DE DEUS LTDA ME;  
37 F-1438/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): José Liporage Teixeira:**  
38 F-1048/20 FARMACIA E PERFUMARIA MUTUA LTDA; F-1135/20 DROGARIA  
39 OLIVEIRA DE GOYTACAZES LTDA; F-1165/20 FARMACLIN DROGARIA E SAUDE  
40 LTDA-ME; F-1172/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1244/20 M D X MEDICAL MAT  
41 MEDICO E HOSPITALARES; F-1274/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1327/20  
42 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1449/20 A SUA FARMACIA FREGUESIA LTDA – EPP;  
43 F-1456/20 L DE F DANTAS BORGES ME. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:**  
44 F-892/20 RAIA DROGASIL AS; F-965/20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP LTDA-  
45 EPP; F-990/20 DROGARIA SENSÇÃO DE BRAS DE PINA LTDA; F-1011/20 CESAR  
46 BOUSQUET DROGARIA LTDA EPP; F-1161/20 COUTO FARMACIA E PERFUMARIA  
47 EIRELI – ME; F-1163/20 FARMACIA GODINHO LTDA EPP; F-1257/20 DROGARIAS  
48 PACHECO S/A; F-1439/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1444/20 DROGARIAS  
49 PACHECO S/A. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-277/20 LUC MED BM  
50 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; F-625/20 FARMACIA KI ILHA EIRELI;  
51 F-685/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-782/20 DROGARIA ALFA DE NOVA  
52 IGUAÇU LTDA; F-783/20 CAMPISTA DROGARIA LTDA-ME; F-879/20 RIO DROGAS



53 COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; F-999/20 NR 2006 COMERCIO  
54 MEDICAMENTOS LTDA; F-1181/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1252/20 RSG  
55 FARMA LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-424/20 DROGARIAS  
56 PACHECO S/A; F-621/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-890/20 VERMAT  
57 COMERCIAL LTDA EPP; F-976/20 DROGARIA RAINHA DO GRAMACHO LTDA;  
58 F-989/20 TRANZIRAM TRANSPORTES LTDA; F-998/20 DROGARIA FF & FRANKLIN  
59 LTDA; F-1004/20 ARC FONTOURA IND COM REPRESENTAÇÕES; F-1027/20  
60 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** F-1013/20  
61 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1018/20 DROGARIA PIRIQUITO LTDA-ME; F-1050/20  
62 DROGARIA CALVO LTDA; F-1053/20 DROGARIA M RAINHA LTDA – EPP; F-1213/20  
63 DROGARIA DIAS DA CACHAMORRA; F-1280/20 DROGARIAS PACHECO S/A;  
64 F-1310/20 DROGARIA DO SITIO DE QUISSAMA LTDA ME; F-1450/20 DROGARIAS  
65 PACHECO S/A. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F-1307/20 DROGARIA OPTIMA  
66 DE CAMPO GRANDE LTDA-ME; F-1321/20 DROGARIA COSTA E LANNA LTDA ME;  
67 F-1379/20 FARMACIA ISAFARMA DE FRIBURGO LTDA-ME; F-1388/20 DROGARIA  
68 IRE LTDA. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** F-956/20 DROGARIAS PACHECO  
69 S/A; F-962/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1014/20 DROGARIAS PACHECO S/A;  
70 F-1051/20 DROGARIA CENTRAL DE MACUCO LTDA ME; F-1054/20 DROGARIA  
71 WEST HOUSE LTDA; F-1075/20 FARMACIA KI ILHA EIRELI; F-1094/20 DROGARIA E  
72 PERFUMARIA PAVUNENSE LTDA; F-1183/20 DROGARIAS PACHECO S/A.  
73 **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** F-969/20 DROGARIA PACHECO  
74 S/A; F-970/20 DROGARIA PACHECO S/A; F-980/20 DROGARIAS PACHECO S/A;  
75 F-1311/20 DROGARIA CENTRAL DE FRIBURGO LTDA; F-1313/20 FARMACIA NOVA  
76 REALEZA FRIBURGO LTDA ME; F-1314/20 FARMACIA F BRITO LTDA; F-1440/20  
77 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA; F-1445/20 APVR DROGARIA LTDA ME.  
78 **1.6 Palavra do convidado:** A convidada Elisangela de Assis Ferreira informa que no  
79 início do ano 2020 percebeu algumas situações na área de farmácia e faz o contraponto  
80 com a enfermagem. Ressalta que os enfermeiros começaram a ser requisitados e que  
81 a profissão ganhou destaque em meio a área de saúde. Já a área de farmácia não  
82 logrou o mesmo status e que no ano da Pandemia de COVID-19 seria a oportunidade  
83 para os farmacêuticos se tornarem “profissionais do cuidado”. A convidada reconhece  
84 que a farmácia ainda é uma área que enfrenta vários problemas, mas ressalta que os  
85 profissionais podem se mostrar como funcionários da saúde nessa campanha de  
86 vacinação que acontecerá para o Coronavírus. Opina que esse papel iria fortalecer a  
87 profissão e que o CRF-RJ deveria estimular os farmacêuticos a participarem dos cursos  
88 de vacinação. Destaca que uma campanha de vacinação auxiliada pelas farmácias  
89 particulares iria ajudar a população e os farmacêuticos teriam um papel ativo. O  
90 conselheiro Adriano Tancredo sugere que o CRF-RJ busque parcerias com o governo  
91 a fim de que as farmácias possam participar da campanha de vacinação na pandemia.  
92 A farmacêutica explica que as farmácias devem estar regularizadas e qualificadas para  
93 oferecer as vacinas e os estabelecimentos que não se enquadram nesse estado devem  
94 buscar a regularização e qualificação o quanto antes e que o Conselho deve estimular  
95 isso. O Secretário-geral pontua que as farmácias podem auxiliar o governo a atingir as  
96 metas de imunização. A convidada fala que muitas farmácias ainda são meros  
97 instrumentos de estoque e distribuição de medicamentos e não estabelecimentos que  
98 prestam serviços à população. O secretário-geral afirma que esses cursos de vacinação  
99 devem ser dados não somente aos farmacêuticos mas também para os gestores das  
100 farmácias. O conselheiro Dr. Ralph questiona o sentido objetivo da proposta da  
101 convidada, que responde que o CRF-RJ deve estimular os farmacêuticos para que  
102 sejam vacinadores e que as farmácias devem ser utilizadas como pontos de vacinação.  
103 Dra. Maria Eline pondera que as farmácias, como estabelecimentos privados, não  
104 podem ser obrigadas a dar vacina. A presidente ressalta que a mudança deve partir da  
105 mentalidade dos empresários donos de farmácias. Dra. Maria Eline destaca que seria  
106 mais produtivo que os farmacêuticos entendessem sobre vacina e não necessariamente  
107 aplicassem vacinação para prestarem assistência farmacêutica. Essa ação poderia ser



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 uma bandeira nacional para categoria dos farmacêuticos durante a pandemia. A  
109 convidada ressalta que o CRF-RJ deveria estimular a participação dos farmacêuticos  
110 nos cursos de vacinação, destacando as possibilidades e vantagens profissionais que  
111 essa qualificação traria para os farmacêuticos. Dr. Liporage diz que está assustado com  
112 a situação da pandemia e com as vacinas que estão sendo produzidas em um espaço  
113 curto de tempo, também com a situação dos novos profissionais que é crítica, pois  
114 apresentam desconhecimento dos fundamentos básicos da profissão. A presidente  
115 agradece a presença da convidada e pontua que o Conselho vai fazer o possível para  
116 melhorar a qualificação dos farmacêuticos. **2 Informações da diretoria:** O Plenário  
117 discute sobre o parecer da Comissão Assistencial, começando pela leitura do respectivo  
118 documento pelo conselheiro Thiago Lopes das Dores. O objetivo da Comissão  
119 Assistencial é fazer uma visita ao ano para os beneficiários da assistência profissional,  
120 porém, devido a pandemia de COVID-19, essa visita não é possível, pois colocaria a  
121 saúde dos envolvidos em risco. O secretário-geral, Ricardo Lahora, reforça que o  
122 governo federal vem adotando a medida de prorrogação de prazos, o que refletiu na  
123 confecção do parecer. O conselheiro Ralph dos Santos questiona a prorrogação de 180  
124 dias para apresentação da documentação dos beneficiários, sugerindo um prazo mais  
125 curto de 30 dias, enquanto a Tesoureira, Carla Coura, sugere um prazo de 90 dias.  
126 Ricardo atesta essa possibilidade de redução. A Tesoureira requer esclarecimento  
127 sobre o ponto do parecer que diz que o setor financeiro será o responsável por ligar  
128 para os beneficiários e verificar se ainda fazem jus ao benefício de assistência  
129 profissional. A presidente sugere que a responsabilidade dessa verificação seja da  
130 própria comissão. A conselheira Niára Nazareno pergunta sobre a possibilidade de  
131 realizar videoconferências com os beneficiários e Dr. Ricardo responde que isso  
132 somente seria possível de acordo com as condições dos beneficiários de participar  
133 dessas chamadas de vídeo. Dra. Tania informa que a ligação telefônica seria  
134 indispensável para verificar se a pessoa tem condições de entrar em uma  
135 videoconferência. Ricardo diz que esse procedimento será adotado pela comissão.  
136 Thiago esclarece que o único dever do financeiro seria exigir o laudo dos beneficiários  
137 de que estão vivos e que a própria comissão ligaria para eles. Os conselheiros  
138 estabelecem o prazo de 90 dias de prorrogação para apresentação da documentação  
139 dos beneficiários e também decidem que as próximas reuniões plenárias serão  
140 realizadas nos dias 13, 21 e 27 de Janeiro, sendo a do dia 13 para julgamento de  
141 processos fiscais e as do dia 21 e 27 para julgamento de processos éticos. O secretário-  
142 geral comunica sobre como a pandemia afetou o trabalho do CRF-RJ. Relata que de  
143 Novembro a Dezembro de 2020 vinte e seis funcionários foram afastados, confirmando  
144 o porquê de alguns trabalhos da autarquia estarem atrasados e a dificuldade de se  
145 administrar o Conselho nessa pandemia. **3 Palavra Livre:** Não houve palavra livre.  
146 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi  
147 encerrada a reunião às 16h45min (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos). Do  
148 que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar  
149 a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os  
150 participantes. Rio de Janeiro, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte. \*\*\*\*\*

152	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania</i>
153	Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente – <b>Não estava presente na reunião.</b>
154	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
155	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>Ricardo</i>
156	Adriano Souza de Almeida - <b>Afastamento temporário.</b>
157	Adriano Tancredo de Castro -
158	Jairo Alves de Oliveira - <b>Não estava presente na reunião.</b>
159	José Liporage Teixeira -
160	José Roberto Lannes Abib -



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

161	Maria Eline Matheus -
162	Niára Sales Nazareno Machado -
163	Ralph Santos Oliveira -
164	Renata Macedo dos Reis Januário -
165	Thiago Lopes das Dores -
166	Wesley de Marce Rodrigues Barros - <b>Não estava presente na reunião.</b>